



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2024/2

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET,
TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE
LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2023)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. **CONVOCAR** para Matrícula em Segunda Chamada, conforme previsto no item 3.1 do Edital 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, os candidatos classificados no Processo Seletivo, de acordo com o ANEXO I desta publicação.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado deste processo seletivo para os cursos superiores, previsto no Edital 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas em segunda chamada dos candidatos convocados serão realizadas via formulário eletrônico de matrícula, de acordo com os dados do quadro abaixo:

FORMATO DE MATRÍCULA	LINK DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA
Formulário Eletrônico	https://forms.gle/rMezVbSExoQVHvbXA	de 10h do dia 09/09/2024 até às 18h do dia 11/09/2024

3.2. Dentro do período estipulado para matrícula, o candidato convocado em 2ª chamada deverá preencher e enviar o formulário eletrônico de matrícula, disponível no link.

3.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos convocados deverão enviar por formulário eletrônico os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e
- II. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso); e
- V. Uma foto 3x4 e uma foto digital de rosto (selfie) com o fundo branco, bem iluminada e em formato JPEG; e
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade; e
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento); e
- IX. Declaração afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; e
- 3.4. Após o envio do formulário eletrônico pelo(a) candidato(a), a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo e pelo Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.
- 3.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em segunda chamada, o IFB poderá realizar novas chamadas, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera da homologação do resultado final deste processo.
- 3.6. Após a finalização do período de matrícula, os candidatos que estiverem com a documentação correta receberão um e-mail com a confirmação da matrícula.
- 3.7. A Comissão de Processo Seletivo e o Registro Acadêmico do *Campus* Brasília irão desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 3.3 desta convocação.
- 3.8. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo e o Registro Acadêmico do *Campus* Brasília poderão solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.
- 3.9. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.
- 3.10. Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.
- 3.11. Para a confirmação da matrícula após o preenchimento do formulário eletrônico, todos os candidatos convocados deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília portando, originais e cópias dos documentos enviados, e para assinatura da ficha de matrícula até o dia 13/09/2024. As matrículas dos candidatos que não comparecerem até esta data poderão ser canceladas.**
- 3.12. Não serão avaliados documentos para matrícula enviados por qualquer outro meio (presencial, postal, e-mail, entre outros) que não o formulário eletrônico de matrícula.
- 3.13. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 3.14. Os convocados que não enviarem a documentação completa, informada no item 3.3, dentro do prazo estipulado no item 3.1 estarão sujeitos a perda do direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.15. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos e das informações expressas nas convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* e o e-mail de contato da Comissão de Processo Seletivo são:

CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Direção-Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2024.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - TURNO VESPERTINO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
37º	DAVI MAYCON GOMES DE OLIVEIRA	***.563.561-***	AC	459,9	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
38º	RYAN DO CARMO PARAISO	***.092.501-***	AC	454,3	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
39º	RAIMUNDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.498.473-***	AC	440,7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
40º	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	***.772.601-***	AC	439,3	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
41º	TAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	***.246.531-***	AC	435,4	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
42º	LARYSSA DOS SANTOS ROCHA	***.288.241-***	AC	428,5	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
43º	BIANCA BARBARA BRITO DE SOUSA	***.045.871-***	AC	428,1	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
44º	THAISA OLIVEIRA DE SOUZA LEITE	***.515.863-***	AC	421,8	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
45º	LETICIA HELENA DE SOUSA	***.149.891-***	AC	407,7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
46º	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	***.614.121-***	AC	407,7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
47º	STEFANY RODRIGUES	***.552.651-***	AC	405,4	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
48º	ADI BATISTA DA SILVA	***.360.711-***	AC	402,4	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
49º	ANA CLARA ESMERIA MARTINS	***.893.361-***	AC	400,3	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
50º	GRAZIELE CARNEIRO DE SOUZA	***.024.641-***	AC	393,8	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
51º	ISABELLE RAFAELA CRUZ RODRIGUES	***.214.242-***	AC	389,2	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
52º	JOAO VITOR GARCIA TORQUATO	***.443.151-***	AC	386,3	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - TURNO VESPERTINO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
14º	ANA CLARA MARTINS BOAVENTURA DE OLIVEIRA	***.388.841-***	AC	587,8	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
15º	ANA GABRIELA SANTOS MAIA	***.094.021-***	AC	585,3	CONVOCADO(A) PARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

					MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
16º	DANIEL CESAR GONCALVES LOPES	***.173.831-***	AC	582,6	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
17º	LORRANE MEDEIROS LIMA	***.195.101-***	AC	579,5	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
18º	ABNER OLIVEIRA MOTA	***.177.941-***	AC	571,2	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
19º	BRUNO GOMES CORDEIRO	***.977.031-***	AC	571,0	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
20º	GUILHERME KAUA GONCALVES SOUZA	***.481.711-***	AC	570,8	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
21º	KENYA MAGALHAES DOS SANTOS	***.618.431-***	AC	567,6	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
22º	AVILLA REBECA VIEIRA COIMBRA	***.301.853-***	AC	567,5	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
23º	ITALO GUSTAVO LUCENA LEITE	***.165.921-***	AC	565,7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA